



## INDICAÇÃO Nº 001/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto-ES.

A Vereadora abaixo assinada, com amparo no Regimento Interno, artigo 179, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de:

### **TROCA DOS APARELHOS DA ACADEMIA AO AR LIVRE DA CIDADE ALTA NO MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO**

#### **JUSTIFICATIVA**

A referida indicação se faz necessária, pois os aparelhos da academia ao ar livre localizada na Cidade Alta, no Município de Dores do Rio Preto, encontram-se em condições inadequadas de uso, apresentando defeitos estruturais e desgaste acentuado, o que compromete diretamente a segurança dos usuários e inviabiliza a prática regular de atividades físicas pela população.

Ressalta-se que o referido espaço é de grande relevância social, sendo amplamente utilizado por moradores de diferentes faixas etárias, especialmente por idosos e pessoas que buscam a melhoria da saúde e da qualidade de vida por meio da prática de exercícios físicos. Entretanto, a atual situação dos equipamentos expõe os usuários a riscos de acidentes, além de limitar o pleno aproveitamento de um espaço público destinado à promoção do bem-estar coletivo.

Cumpre destacar que a oferta de equipamentos adequados e seguros em espaços públicos contribui significativamente para a prevenção de doenças, incentivo a hábitos saudáveis e fortalecimento das políticas públicas voltadas à saúde e ao lazer. Assim, a permanência de aparelhos danificados contraria o interesse público, uma vez que impede a utilização adequada do local e compromete a finalidade para a qual foi originalmente implantado.

Diante do exposto, torna-se imprescindível a atuação do Poder Executivo Municipal no sentido de promover a troca integral dos aparelhos da academia ao ar livre da Cidade Alta, assegurando à população condições dignas, seguras e adequadas para a prática de atividades físicas, atendendo a uma demanda legítima



Câmara Municipal de Dores do Rio Preto  
Estado do Espírito Santo  
[www.camaradrpreto.es.gov.br](http://www.camaradrpreto.es.gov.br)

da comunidade e zelando pela correta aplicação dos recursos públicos e pela preservação do patrimônio municipal.

Neste sentido, proponho a referida indicação.

  
**Maria Ap<sup>a</sup> M.M. Vasconcelos**  
**Vereadora Propositora**